



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e prerrogativas, o COAUD reitera a constatação de que o sistema de controles internos mostrou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco. Todavia ainda apresenta oportunidades de melhoria, em especial na fase de acompanhamento das operações de crédito concedidos e na gestão dos controles gerais de tecnologia da informação. A Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade. A Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.

3.1.5 Além disso, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

3.1.6 Por essa razão, o COAUD recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 22 março de 2023.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 23 de março de 2023.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 23 de março de 2023.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, aos Conselheiros de Administração e aos Diretores do Banco da Amazônia S.A.
Belém -PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a

funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Como auditoria endereçou esse assunto

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja as Notas 3.f, 7 e 20 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

Para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas (i) ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e (ii) ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 são de R\$588.039 mil e de R\$1.542.073 mil, respectivamente, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos e as operações de crédito do FNO em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo ("rating de crédito"). O Banco aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução nº 2.682/1999 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações de crédito e outros créditos em grupos conforme seu rating de crédito envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO represente a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância dos valores contábeis relacionados a esse assunto, o julgamento relacionado à classificação das operações de crédito e outros créditos e das operações de crédito do FNO em grupos conforme seu rating de crédito e a incerteza associada as premissas destacadas acima, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Principais assuntos de auditoria

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings de crédito das operações de crédito e outros créditos e das operações de crédito do FNO, bem como, as metodologias internas de avaliação que suportam a classificação das operações em grupos, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a avaliação da mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO, no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.